



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 41/2025.

Indica que sejam realizadas podas das árvores localizadas na Rua Manoel Ferreira de Mattos, que dá acesso à Rua Otília Lima Machado de Jesus.

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para sejam realizadas podas das árvores localizadas na Rua Manoel Ferreira de Mattos, que dá acesso à Rua Otília Lima Machado de Jesus.

Justificativa:

Justifica-se esta solicitação pelo fato de que o acúmulo de folhas, aliados à escassez de bueiros na via, tem dificultando o escoamento das águas pluviais, ocasionando alagamentos que afetam diretamente as residências dos moradores locais.

Além disso, as árvores de referida via necessitam de vistoria, uma vez que há risco de queda, o que pode causar danos materiais e colocar em perigo a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com a atenção e providências do Executivo Municipal para atender a esta demanda da população, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 25 de março de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- Vereadora -

(doc. assinado na via física)